

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.269/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 17 de março de 2025.

Referente: Indicação nº 106/2025
1ª Sessão

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação de nº 106/2025**, de autoria do Nobre Vereador William Silva Oliveira, encaminhamos as **informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade, por meio do Memorando nº 153/2025-SMSDM**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

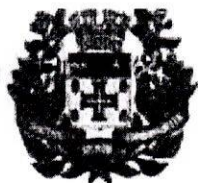
Atenciosamente,

KAUAN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



20/03/2025 às 12:04h.



Prefeitura do Município de Cajamar

Secretaria Municipal de Segurança, Defesa Mobilidade

Memorando nº 153/2025 – SMSDM

Cajamar, 12 de março de 2025.

Ao Dep. Técnico Legislativo - Secretaria M. de Governo

A Evelin Araújo da Silva

Assunto: Manifestação - Versa

Ref. Indicação de nº 106/2025 - Relacionado a Implantação
De Câmeras de Monitoramento.

Ilma. Técnica Legislativa;

Vimos respeitosamente pelo presente expediente a presença de Vossa Senhoria, manifesta-se referente as Indicação de número 106/2025, de autoria do Nobre Vereador **William Silva Oliveira**.

Trata-se de um pedido essencial que visa a prevenir e ampliar o sistema de Segurança no referido Bairro Planalto no Polvilho. Cabe-me manifestar que este Secretário é de parecer favorável e em nada se opõe, contudo, já determinamos estudos a fim de que seja realizado previsão orçamentaria para o ano de 2026, visando a readequação nos termos contratuais da empresa que presta serviços de monitoramento para que possamos estar requisitando a inclusão de mais equipamentos (câmeras inteligentes com tecnologia de reconhecimento facial), e sistema de monitoramento através de câmeras com arquivo de imagens e leitura de placas, de maneira que possamos atender todas as demandas no Município o que certamente irá otimizar a atuação dos nossos agentes de segurança no combate à criminalidade em geral.

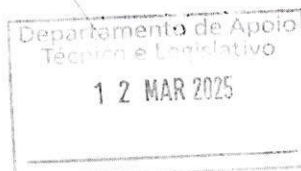
Sendo só para o momento, nos colocamos a inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Reinaldo José Gomes

Secretário M., Adjunto de S. D. Mobilidade

Leandro Morette Arantes

Secretário Municipal de Segurança D. Mobilidade



AB.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 106 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de instalação de câmeras de monitoramento no Bairro Planalto no Polvilho.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tratar de estrita necessidade e de Utilidade pública, tendo em vista que com o crescimento do bairro e aumento do trafego na região com várias vias de passagem para os bairros do panorama, Parque Maria Aparecida e Paraiso é necessário a instalação de câmeras de monitoramento para a melhor segurança do bairro planalto, assim fazendo parte de toda extensão de monitoramento da Guarda Civil Municipal.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 08 de janeiro de 2.025.


WILLIAM SILVA OLIVEIRA
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO 288/2025 DATA / HORA 30/01/2025 17:22:25 USUÁRIO 120.XXX.XXX-12

| |
|--|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR |
| Incluído no expediente da sessão Ordinária |
| Realizada em 22/01/2025 |
| Despacho: <i>[Handwritten signature]</i> |
| EDIVILSON LEME MENDES Presidente |

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

| |
|---------------------------------|
| Secretaria Municipal de Governo |
| Recebido em: 24/02/25 |
| às 11 h 08 |
| <i>Pamela</i> |